Situação do aluno, no final do ano lectivo de 2006 / 2007, de acordo com o antigo plano de estudos:	ECTS obtidos	ECTS a obter	ECTS a obter em «unidades curriculares obrigatórias», excluíndo *Medicina Legal* e *Direito Estrangeiro,* e incluíndo **uma** «unidade curricular optativa condicionada» (*Contratos Civis* **ou** *Contratos Públicos*):	ECTS a obter na unidade curricular de *Medicina Legal*	ECTS a obter na unidade curricular de *Direito Estrangeiro*	ECTS a obter em «unidades curriculares optativas transversais» (cf. nota 1), em «unidades curriculares optativas livres» (cf. nota 2) ou em «créditos livres» (cf. nota 3)	Total de ECTS a que o aluno se pode matricular em 2007 / 2008:
1.º ano completo	60	180	168	3	3	6	60
1.º ano com 1 cadeira anual em atraso	48	192	180	3	3	6	72
1.º ano com 2 cadeiras anuais em atraso	36	204	192	3	3	6	84
1.º ano com 3 cadeiras anuais em atraso	24	216	204	3	3	6	60
1.º ano com 4 cadeiras anuais em atraso	0	240	216	3	3	18	60
2.º ano completo	120	120	120	0	0	0	60
2.º ano com 1 cadeira anual em atraso	108	132	132	0	0	0	72
2.º ano com 2 cadeiras anuais em atraso	96	144	144	0	0	0	84
2.º ano com 3 cadeiras anuais em atraso	84	156	156	0	0	0	60
2.º ano com 4 cadeiras anuais em atraso	60	180	168	3	3	6	60
2.º ano com 5 cadeiras anuais em atraso	48	192	180	3	3	6	72
2.º ano com 6 cadeiras anuais em atraso	36	204	192	3	3	6	84
3.º ano completo	180	60	60	0	0	0	60
3.º ano com 1 cadeira anual em atraso	168	72	72	0	0	0	72
3.º ano com 2 cadeiras anuais em atraso	156	84	84	0	0	0	84
3.º ano com 3 cadeiras anuais em atraso	144	96	96	0	0	0	60
3.º ano com 4 cadeiras anuais em atraso	132	108	108	0	0	0	60
3.º ano com 5 cadeiras anuais em atraso	120	120	120	0	0	0	60
3.º ano com 6 cadeiras anuais em atraso	108	132	132	0	0	0	72
3.º ano com 7 cadeiras anuais em atraso	96	144	144	0	0	0	84
4.º ano completo	240	0	0	0	0	0	0
4.º ano com 1 cadeira anual em atraso	228	12	12	0	0	0	12
4.º ano com 2 cadeiras anuais em atraso	216	24	24	0	0	0	24
4.º ano com 3 cadeiras anuais em atraso	204	36	36	0	0	0	36
4.º ano com 4 cadeiras anuais em atraso	192	48	48	0	0	0	48
4.º ano com 5 cadeiras anuais em atraso	180	60	60	0	0	0	60
4.º ano com 6 cadeiras anuais em atraso	168	72	72	0	0	0	72
4.º ano com 7 cadeiras anuais em atraso	156	84	84	0	0	0	84

(Nota 1) «Unidades curriculares optativas transversais»: as unidades curriculares que o aluno pode escolher de entre todas as oferecidas pela FDUC. No ano lectivo de 2007 / 2008, a FDUC oferece *Direito Financeiro* (1.º Semestre) e *Direito dos Registos e do Notariado* (2.º Semestre)
(Nota 2) «Unidades curriculares optativas livres»: as unidades curriculares que o aluno pode frequentar fora da FDUC. No ano lectivo de 2007 / 2008, aconselha-se a frequência de disciplinas leccionadas na Universidade de Coimbra, no domínio das ciências humanas.
(Nota 3) «Créditos livres»: os créditos que o aluno pode obter mediante a frequência e o aproveitamento em unidades curriculares optativas livres (cf. nota 2) ou através da participação em seminários, conferências ou outras actividades. No ano lectivo de 2007 / 2008, aconselha-se a participação em seminários, conferências ou outras actividades, levadas a cabo na Universidade de Coimbra, no domínio das ciências humanas.
(Nota 4): No momento da matrícula anual, o aluno deve simplesmente indicar o número de ECTS que pretende obter em «unidades curriculares optativas transversais», em «unidades curriculares optativas livres» e / ou em «créditos livres». A inscrição nas unidades curriculares e / ou nos créditos livres é da responsabilidade do aluno. A efectivação dos ECTS fica dependente da comprovação do aproveitamento na(s) «unidade(s) curricular(es)» e / ou da sua creditação pela FDUC, nos termos a definir pelo Conselho Directivo.